



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 219 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 260 de 14 de dezembro de 2021.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 223, de 18 de novembro de 2019.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.2009.0009685/2019-72, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado do Acre VINÍCIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 29 de outubro de 2021, como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 21 de outubro de 2021.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~